

RECOMENDAÇÃO COMDEMA Nº 01, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Recomenda à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do município de Russas (SEINFRA) a necessidade de cumprimento da Resolução nº 01/2023 do COMDEMA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (COMDEMA) DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 10, inc. II, 12, inc. I, e 13 do seu Regimento Interno de 08 de julho de 2022, aprovado pelo Decreto nº 70/2022, de 16 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de limpeza em Espaços Verdes e Áreas de Preservação Permanente na zona urbana do município de Russas.

CONSIDERANDO os encaminhamentos da Reunião Ordinária do COMDEMA realizada no dia 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado previsto no art. 225 da Constituição Federal e as competências previstas na Lei Municipal nº 1809/2019, e as demais normas e recomendações editadas pelos Conselhos Estaduais e Federais a respeito das atribuições e responsabilidades entre os entes federativos, fixando normas para a cooperação entre a União, os Estados, Distrito Federal e os Municípios.

RECOMENDA:

Art. 1º Cumprir com as ações necessárias para atender a Resolução COMDEMA nº 01/2023 que trata de proposta para manutenção de limpeza em Espaços Verdes e Áreas de Preservação Permanente na zona urbana do município de Russas, estado do Ceará.

Russas-CE, 11 de agosto de 2025.



Elton de Oliveira Gonçalves
Presidente do COMDEMA